



Termo Aditivo 03/2020 ao Contrato 01/2018.....fl nº 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 – 1º Batalhão Ferro-Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO
CONTRATO nº 01/2018-SLC**, prestação de
serviço de telefonia móvel, transmissão de dados
e franquia de internet banda larga.

O presente termo aditivo tem como normas regedoras o art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, o Contrato Administrativo nº 01/2018 ao edital de Pregão Eletrônico nº 40/2017, a proposta da contratada que são partes integrante deste instrumento.

Aos seis dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, compareceram entre si justas e contratadas, a **UNIÃO**, através do **1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.504/0001-22 – com sede Rua Marechal Cândido Rondon, nº 200, Bairro Conta Dinheiro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo seu Comandante, o **Ten Cel ANDERSON SOARES DO CARMO**, Ordenador de Despesas do 1º B Fv, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de Junho de 2019, do Comandante do Exército, publicada no DOU de 17 de Junho de 2019, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado CONTRANTE, e a empresa **OI S.A** (Em Recuperação Judicial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio Polidoro, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e pelo Sr. **JEAN SILVA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] MG, CPF nº [REDACTED] celebram o aditamento ao contrato nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia fixa comutado para o 1º B Fv, conforme o Termo de Contrato nº 001/2018-SLC – 1º BFv.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Agora, por meio deste instrumento, resolvem as partes aditantes prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de fevereiro de 2020 e término no dia 06 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme Cláusula Sexta do Termo de Contrato 01/2018, corrige-se o valor de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, em 4,57%, ficando o valor estimado para a continuidade contratual para o próximo período de contratação de 12 (doze) meses em R\$ **49.076,60** (quarenta e

[Handwritten signature]

366
↓
Termo Aditivo 03/2020 ao Contrato 01/2018.....fl nº 2

nove mil setenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Aditivo, para o próximo período de contratação de 12 (doze) meses, inclusive para exercício financeiro correspondente ao ano de 2020, correrão à conta dos recursos disponibilizados pela fonte orçamentária nº 0100000000, ND nº 339039, UG Emitente nº 160073 – Diretoria de Gestão Orçamentária, UG Favorecida nº 160447 – 1º B Fv; e outra fontes e créditos que venham a ser regularmente disponibilizados em complemento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, a CONTRATADA, por seu representante legal, e a CONTRATANTE, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


ANDERSON SOARES DO CARMO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º B Fv


CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
Representante Empresa


JEAN SILVA
Representante Empresa

Testemunhas:


CPF: [REDACTED]
Fernandina da Silva Guimarães Zeronatti


CPF: [REDACTED]
Juan Rodrigo O. Rocha